

**ATENÇÃO TRABALHADORES/AS NA TLSV****ASSEMBLEIA DIA 14/09 PARA APRECIÇÃO DA PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACT 2026/2028**

O SINTTE-RS convoca os trabalhadores/as na TLSV a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária no dia 14 de setembro**, a fim de apreciar e deliberar sobre a proposta negociada com a empresa para a renovação do **Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028** dos empregados/as na TLSV. **Sua participação é fundamental!** Após conhecer a proposta, manifeste sua decisão por meio do voto, aprovando ou rejeitando a mesma

**AGENDE-SE E PARTICIPE! NOSSA UNIDADE É A NOSSA FORÇA!**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - **SINTTEL/RS**, entidade sindical de primeiro grau, com sede na rua Washington Luiz, nº 572, Centro Histórico, em Porto Alegre, por seu presidente, Gilnei Porto Azambuja, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores, empregados da **TLSV ENGENHARIA S/A**, no Estado do Rio Grande do Sul, associados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se nos dias, horários e locais abaixo indicados, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1) Analisar e deliberar sobre a proposta da empresa para a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028.**

**2) Autorizar a diretoria do SINTTEL-RS a negociar e renovar o Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2028**, bem como para formular protesto judicial, instaurar dissídio coletivo e firmar acordo nos respectivos autos.

**IMPORTANTE:** O resultado das deliberações será apurado com o cômputo dos votos de todas as reuniões de assembleia.

| CIDADE            | HORÁRIO    |            | ENDEREÇO                                       |
|-------------------|------------|------------|------------------------------------------------|
|                   | 1ª CHAMADA | 2ª CHAMADA |                                                |
| PORTO ALEGRE      | 08h00      | 08h30      | Av. São Paulo, 331, São Bairro São Geraldo     |
| PELOTAS           | 08h00      | 08h30      | Rua Uruguai, 1341, Centro                      |
| SANTA CRUZ DO SUL | 18h00      | 18h30      | Rua 7 de Setembro, 771, Centro                 |
| LITORAL           | 08h00      | 08h30      | Av. Nilza Costa Godoy, 228, Imbé               |
| CAXIAS DO SUL     | 08h00      | 08h30      | Rua Ernesto Zanrosso, 3410, Bairro Santa Lúcia |
| CACHOEIRA DO SUL  | 08h00      | 08h30      | Rua Quaraí, 153, Bairro Drews                  |
| SANTA MARIA       | 08h00      | 08h30      | Av. Prof. Evandro Behr, 2145                   |
| PASSO FUNDO       | 18h00      | 18h30      | Rua Morom, 625, Vila Popular                   |
| SANTO ÂNGELO      | 18h00      | 18h30      | Rua Mora Guimarães, 105, Neri Carvalho         |

**Porto Alegre, 09 de setembro de 2026.**

Gilnei Porto Azambuja  
Presidente

# PROPOSTA DA EMPRESA PARA O ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2026/2028

**1) Reajuste salarial – 6%.**

**2) Piso da categoria** - Valor atual de R\$ 1.676,89 passa para **R\$ 1.800,00.**

- Operador de Atividades de Campo (OAC) / Instalador – Reajuste de 7%. O salário passa dos atuais R\$ 1.693,27 para R\$ 1.811,80.
- Operador Multiskill Redes Externas - Reajuste de 7%. O salário passa de R\$ 1.918,85 para R\$ 2.053,17.
- Supervisor – Reajuste de 7%, aplicado sobre o salário vigente em 30/06/2026.
- OAC/Instalador e Operador Multiskill Redes Externas – Em 2027, a empresa se compromete a aplicar aos empregados dessas funções o percentual de reajuste concedido à categoria, acrescido de 5%.

**3) Cesta Natalina** - Fornecimento de cesta natalina física aos empregados com contrato de trabalho ativo no mês de dezembro.

**4) Locações** - Reajuste de **4,42%** nos valores dos contratos de locação, considerando a data-base da categoria.

**5) Vale-Alimentação (VA)** - Reajuste de 4,42%. O valor passa dos atuais R\$ 30,00 para R\$ 31,33. Fica mantida a redação prevista no ACT vigente.

- **Empregados sócios do SINTTEL-RS** - Fornecimento de **4 VAs**. Destes, 2 VAs serão concedidos em razão da assiduidade, conforme os critérios estabelecidos no instrumento coletivo. O benefício será fornecido inclusive durante o período de férias.

**6) PPR** - A empresa informa que o resultado financeiro esperado não foi alcançado. Mesmo assim, propõe **abono indenizatório de R\$ 530,00** e fica mantida a mesma redação adotada na última negociação, com pagamento previsto para o 5º dia útil de novembro.

**7) Auxílio-Creche** - Reajuste de **4,42%**. O valor passa dos atuais R\$ 328,06 para **R\$ 342,56.**

**8) Auxílio-Filho Especial** - Reajuste de **6%**. O valor passa dos atuais R\$ 1.075,61 para **R\$ 1.140,15.**

**9) Locação de Veículos:**

- Veículos de Passeio – Padrão A
- Veículos com até 5 anos de uso, desconsiderando o ano corrente - R\$ 1.224,47 mensais mais R\$ 100,00 de bônus extra de disponibilidade.
- Veículos de Passeio – Padrão B
- Veículos entre 6 e 10 anos de uso - R\$ 1.105,60 mensais, mais R\$ 100,00 de bônus extra de disponibilidade.
- Veículos de Passeio – Padrão C
- Veículos com mais de 10 anos de uso - R\$ 1.034,26 mensais, mais R\$ 100,00 de bônus extra de disponibilidade.
- Mediante análise individual de cada caso.
- Veículos elétricos - Sem fornecimento de combustível. Valor de R\$ 1.500,00 mensais, mais R\$ 100,00 de bônus extra de disponibilidade.

## **IMPORTANTE - CONDIÇÃO PARA PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS:**

**1)** Para que os valores sejam processados na **folha de setembro de 2026**, com pagamento até o **5º dia útil de outubro de 2026**, o ACT deverá estar aprovado e assinado até **15/09/2026**.

**2) Retroatividade** - Os valores serão apurados individualmente desde a data-base da categoria e compreendem diferenças referentes a salário; adicional de periculosidade; FGTS; Vale-Alimentação; Vale-Alimentação dos empregados sócios; Auxílio-Creche; Auxílio-Filho PCD; locações.

**3) Forma de pagamento** - Pagamento em parcela única, na folha de setembro de 2026 sob a rubrica “Abono Indenizatório/Acordo Sindical”.

**4) O pagamento terá natureza não salarial.**

**5) A proposta está condicionada à aprovação dos empregados em Assembleia** e a posterior formalização e assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho.

## **FORTALEÇA QUEM LUTA POR VOCÊ. FILIE-SE AO SINTTEL-RS!**

Se você ainda não é sindicalizado/a, não deixe para depois. **Pelo site do SINTTEL-RS, a sindicalização é fácil, rápida e segura.** Em poucos minutos, você passa a fazer parte de uma entidade que está todos os dias na linha de frente da defesa dos direitos da categoria. **ACESSE O QRCode ao lado e sindicalize-se agora.**

